



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **COMERCIAL DE GAS CAINELLI LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 92.585.579/0001-10, para o fornecimento de botijões de gás para manutenção da copa das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Administração e Saúde do Município de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG PARA SERCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	5,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG PARA SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UN	5,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00
3	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45KG PARA ESCOLA ROMAN ROSS	UN	12,00	R\$ 428,00	R\$ 5.136,00
4	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45KG PARA ESCOLA EGYDIO ZANCHET	UN	20,00	R\$ 428,00	R\$ 8.560,00
5	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45KG PARA ESCOLA CAMINHOS DO APRENDER	UN	20,00	R\$ 428,00	R\$ 8.560,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a aquisição de botijões para a copa das esferas municipais.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR

Secretaria Municipal de Educação

VIVIANE CERIOTTI

Secretaria Municipal de Saúde

MICHELE MARIUZZA

Secretaria Municipal de Administração

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada nas Solicitações de Compra 335, 424, 425/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e nas Solicitações de Compra 426 e 427/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Saúde respectivamente, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 134/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 100/2024 para a contratação da empresa **COMERCIAL DE GAS CAINELLI LTDA, inscrita sob o CNPJ: 92.585.579/0001-10**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 792

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 7020

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 475

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 9431

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Administração e Saúde: fornecimento de botijões de gás para manutenção da copa das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Administração e Saúde do Município de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneçam botijões de gás para manutenção da copa das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Administração e Saúde do Município de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência as Solicitações de Compra 335, 424, 425/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e nas Solicitações de Compra 426 e 427/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Saúde respectivamente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de botijões de gás.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após realização de orçamentos com fornecedores locais, verificou-se que os valores para o objeto constam conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG PARA SERCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	5,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG PARA SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UN	5,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00
3	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45KG PARA ESCOLA ROMAN ROSS	UN	12,00	R\$ 428,00	R\$ 5.136,00
4	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45KG PARA ESCOLA EGYDIO ZANCHET	UN	20,00	R\$ 428,00	R\$ 8.560,00
5	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45KG PARA ESCOLA CAMINHOS DO APRENDER	UN	20,00	R\$ 428,00	R\$ 8.560,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 792



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 7020

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 475

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
3.3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 9431

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR

Secretaria Municipal de Educação

VIVIANE CERIOTTI

Secretaria Municipal de Saúde

MICHELE MARIUZZA

Secretaria Municipal de Administração